



EDITAL

----- **MANUEL JOAQUIM GARCEZ TRINDADE, Presidente da Câmara Municipal de Resende**-----
-----Faz público, nos termos do nº 1 do artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Resende, na sua Reunião Ordinária de **2019.05.02**, tomou as seguintes deliberações (tendo sido todos os assuntos aprovados em minuta):-----

ASSUNTO	DELIBERAÇÃO
C.01 – Assuntos para conhecimento;	Tomado conhecimento
C.2 – Biblioteca Municipal de Resende – Oferta de Publicações;	Aprovado, por unanimidade
C.3 – Fernando Manuel de Freitas Tavares – Passe Escolar – Pedido de Pagamento em Prestações;	Aprovado, por unanimidade
C.4 – Fábrica da Igreja de São Martinho de Mouros – Pedido de Materiais de Construção;	Aprovado, por unanimidade
C.5 – Lei Nº50/2018, de 16 de Agosto – Transferência de Competências para as Entidades Intermunicipais – Domínios da Educação e Saúde;	Aprovado, por maioria e remeter à Assembleia Municipal

-----Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no placar do Edifício dos Paços do Concelho e nos locais de estilo.-----

-----Paços do Concelho de Resende, 02 de Maio de 2019-----

-----E eu, António Manuel de Almeida Pinto Chefe da Divisão da Divisão Administrativa e de Expediente Geral, o subscrevi.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

(Dr. M. Garcez Trindade)